



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO EMBU MIRIM, no trecho localizado entre a altura do n.º 437 da Avenida Isaltino Victor de Morais e a Avenida Rotary, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a canalização do córrego forneceria a prevenção de alagamentos durante períodos de chuvas intensas, que têm se tornado cada vez mais frequentes;

CONSIDERANDO que as condições de deslocamento e saúde em redor melhorariam muito durante as chuvas.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviada ao Poder Executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de outubro de 2025.

Abel Arantes - SOLIDARIEDADE

Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

